

## TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Válida para formandos a partir do 2º Semestre de 2013, inclusive

Data:

Aluno(a):

| <i>ATIVIDADES</i>  | <i>COMPROVANTES (ou outro equivalente)</i>  | <i>MÁXIMO DE CARGA HORÁRIA ATRIBUÍVEL</i> | <i>NÚMERO DE HORAS</i> |
|--|---|---|------------------------|
| Disciplinas extras na área de Direito  | Certificado de participação, com nota de aproveitamento e frequência  | Até 220                                   |                        |
| Disciplinas cursadas em áreas afins  | Certificado de participação, com nota de aproveitamento e frequência  | Até 220                                   |                        |
| Cursos extracurriculares (língua, informática, etc)                              | Certificado de participação, com nota de aproveitamento e frequência  | Até 220                                   |                        |
| Monitorias em disciplinas do Direito   | Atestado do professor constando frequência e avaliação do aluno   | Até 220                                   |                        |
| <b>Máximo de horas a ser computado com atividades complementares de ensino</b>   |   | <b>Máximo 220 horas</b>                   |                        |
| Projetos e programas de pesquisa   | Certificado emitido pelo órgão responsável constando a avaliação do aluno e a carga horária.                    | Até 220                                   |                        |
| Publicações na área de Direito   | Exemplar de publicação  | Até 220 (30 por artigo)                   |                        |
| Pós-graduação em outra área  | Certificado emitido pelo órgão responsável constando a avaliação do aluno e frequência.                         | Até 220                                   |                        |
| Estudos de Caso  | Atestado do professor constando frequência e avaliação do aluno   | Até 220                                   |                        |
| <b>Máximo de horas a ser computado com atividades complementares de pesquisa</b> |   | <b>Máximo 220 horas</b>                   |                        |
| Projetos e programas de extensão   | Certificado emitido pelo órgão responsável, constando a avaliação do aluno (via de regra NACEP) e carga horária | Até 220                                   |                        |

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| Eventos Diversos na área de Direito ou em áreas afins                                     | Certificado de participação e frequência   | Até 220                                       |  |
| Oficinas/Grupos de estudos de temas específicos   | Atestado do professor constando frequência e avaliação do aluno  | Até 220                                       |  |
| <b>Máximo de horas a ser computado com atividades complementares de extensão</b>          |  | <b>Máximo 220 horas</b>                       |  |
| Estágios Extracurriculares (com interveniência da Faculdade - de acordo com a Lei 11.788) | TCE, Aditivos, Termo de Rescisão, atividades realizadas, avaliação do aluno, certificado do órgão constando frequência                     | Até 220                                       |  |
| Assistência a defesas de trabalhos e audiências/sessões de julgamento (com relatório)     | Atestado de participação de membro da banca examinadora e relatório (assinado pelo magistrado, Ministério Público, escrevente ou advogado) | Até 220                                       |  |
| Representação estudantil  | Declaração emitida pelo órgão colegiado de representação   | Até 220                                       |  |
| Libras  | Certificado de participação, com nota de aproveitamento e frequência   | Até 120 horas                                 |  |
| <b>Máximo de horas a ser computado com atividades complementares diversas</b>             |  | <b>Máximo 220 horas</b>                       |  |
| Disciplinas extras de Português ou correlatas<br>OBRIGATÓRIA                              | Certificado de participação, com nota de aproveitamento e frequência   | Mínimo de 60 até 120                          |  |
| <b>Atividade complementar de nivelamento</b>  |  | <b>Máximo 120 horas</b>                       |  |
|   |  | <b>TOTAL FINAL</b><br><b>Mínimo 300 horas</b> |  |

**Professor Marcus Caetano**

**Núcleo de Atividades Complementares,  
Extensão e Pesquisa NACEP**